



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**CNPJ: 12.478.988/0001-88**

---

**REQUERIMENTO 04/2021**

**Autor: ISMAEL CALDAS GRANGEIRO**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL / SETOR RESPONSÁVEL**

Eu, Ismael Caldas Grangeiro, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho reiterando alguns requerimentos feitos por esta Casa, venho requerer ao Poder Executivo Municipal que corrija a deficiência que há na iluminação pública, providenciando o reparo nos postes ou luzes que não entregam a iluminação desejada.

**Notadamente a correção da iluminação dos postes que estão às margens da via que liga Abaiara à Vila São José.**

É de conhecimento público que esse trecho da CE-393 tem um fluxo muito grande praticantes de atividades físicas - pedestres e ciclistas - especialmente no horário das 16hs às 20hs. Além da deficiência na iluminação, temos também o mato acumulado às margens da via. Também não temos acostamento.

Todos esses fatores elevam a probabilidade de acidentes e acidentes graves.

Sendo assim, é de grande importância que o Poder Público municipal dê solução a esta falha, para assegurar a pedestres e ciclistas um mínimo de segurança na prática de suas atividades.

*Aguardo acatamento ao que se requer e apresento os meus protestos alta estima e mais distinta consideração.*

ISMAEL CALDAS GRANGEIRO  
VEREADOR

Abaiara-Ce, em 23 de Abril de 2021

**RECEBIDO**  
EM: 24/04/2021  
CÂMARA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 12.478.988/0001-88